



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 e-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 075/2020

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Edição Nº 132

Página Nº 6

Data: 21 Dezembro 2020

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do Centro Municipal de Educação localizado no Município de Santa Mônica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro Municipal de Educação Infantil Professora Isabelina Felix do Nascimento, área pública onde se localiza a creche do Município de Santa Mônica, na Rua Dom Pedro II.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Monica – PR, 21 de dezembro de 2020.

Sérgio José Ferreira
Prefeito Municipal



LEI N° 075/2020

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do Centro Municipal de Educação localizado no Município de Santa Mônica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro Municipal de Educação Infantil Professora Isabelina Felix do Nascimento, área pública onde se localiza a creche do Município de Santa Mônica, na Rua Dom Pedro II.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Monica – PR, 21 de dezembro de 2020.

Sérgio José Ferreira
Prefeito Municipal